Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 510/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Coordenador da Iluminação Pública, LUCIVAL PROSPERO, que seja feito a manutenção e a troca das lâmpadas da Rua Maria Jose Pimenta, situada no Bairro Floresta, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da iluminação pública é justificada pela necessidade de garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população, além de valorizar o espaço urbano. Uma iluminação adequada reduz riscos de acidentes, de crimes e promove melhor trafegabilidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 20 DE AGOSTO DE 2025.

José Magno Ramalho Fróz
Vereador